



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

| | | | |
|--------------------------|---|---|--------------------------|
| Reunião | : | <input type="checkbox"/> Ordinária | Nº: 529ª RO de 15/9/2022 |
| | : | <input type="checkbox"/> Extraordinária | Nº: |
| Decisão de Câmara | : | CEECA/MS nº 3089/2022 | |
| Referência | : | VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: | |
| e Interessado | : | Processo: F2022/102250-8 Interessado: RAFAEL LINS LOUREIRO | |

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº: 1320220016150, em nome do profissional Engenheiro Civil RAFAEL LINS LOUREIRO.” “DEFERIDO”. Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOSE CARLOS RIBAS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI e STANLEY BORGES AZAMBUJA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15/9/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA





Documento assinado com certificado digital por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **29/09/2022**, às **15:51**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=-F3YksSI-UqOgzxMJSE-x-w>



Incluído no processo n. P2022/120134-8 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 22/09/2022 às 14:13:31



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

| | | | |
|--------------------------|---|---|--------------------------|
| Reunião | : | <input type="checkbox"/> Ordinária | Nº: 529ª RO de 15/9/2022 |
| | : | <input type="checkbox"/> Extraordinária | Nº: |
| Decisão de Câmara | : | CEECA/MS nº 3090/2022 | |
| Referência | : | VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: | |
| e Interessado | : | Processo: F2022/102303-2 Interessado: RONIVON FERREIRA DA COSTA | |

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº: 1320210073146, em nome do profissional Engenheiro Civil RONIVON FERREIRA DA COSTA.” “DEFERIDO”. Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOSE CARLOS RIBAS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI e STANLEY BORGES AZAMBUJA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15/9/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA





Documento assinado com certificado digital por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **29/09/2022**, às **15:51**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=AAV1f135EC3mYZJb2IQag>



Incluído no processo n. P2022/120134-8 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 22/09/2022 às 14:13:51



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

| | | | |
|--------------------------|---|---|--------------------------|
| Reunião | : | <input type="checkbox"/> Ordinária | Nº: 529ª RO de 15/9/2022 |
| | : | <input type="checkbox"/> Extraordinária | Nº: |
| Decisão de Câmara | : | CEECA/MS nº 3091/2022 | |
| Referência | : | VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: | |
| e Interessado | : | Processo: F2022/102364-4 Interessado: ALEX THIAGO SARGI DO NASCIMENTO | |

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº: 1320190053637, em nome do profissional Engenheiro Ambiental ALEX SARGI DO NASCIMENTO.” “DEFERIDO”. Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOSE CARLOS RIBAS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI e STANLEY BORGES AZAMBUJA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15/9/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA





Documento assinado com certificado digital por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **29/09/2022**, às **15:51**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=rpbYi52I8U6mE5iM2kU06g>



Incluído no processo n. P2022/120134-8 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 22/09/2022 às 14:14:10



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

| | | | |
|--------------------------|---|---|--------------------------|
| Reunião | : | <input type="checkbox"/> Ordinária | Nº: 529ª RO de 15/9/2022 |
| | : | <input type="checkbox"/> Extraordinária | Nº: |
| Decisão de Câmara | : | CEECA/MS nº 3092/2022 | |
| Referência | : | VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: | |
| e Interessado | : | Processo: F2022/102379-2 Interessado: ALEX THIAGO SARGI DO NASCIMENTO | |

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº: 1320210052493, em nome do profissional Engenheiro Ambiental ALEX SARGI DO NASCIMENTO.” “DEFERIDO”. Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOSE CARLOS RIBAS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI e STANLEY BORGES AZAMBUJA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15/9/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA





Documento assinado com certificado digital por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **29/09/2022**, às **15:52**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=CFoGuCxJ0kComHQ29j>. ISQ



Incluído no processo n. P2022/120134-8 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 22/09/2022 às 14:14:25



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

| | | | |
|---------------------------------|---|--|--------------------------|
| Reunião | : | <input type="checkbox"/> Ordinária | Nº: 529ª RO de 15/9/2022 |
| | : | <input type="checkbox"/> Extraordinária | Nº: |
| Decisão de Câmara | : | CEECA/MS nº 3093/2022 | |
| Referência e Interessado | : | VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/102385-7 Interessado: FREDERICO LUIZ DE FREITAS JUNIOR | |

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART acima citada e da responsabilidade técnica junto a empresa.” “DEFERIDO”. Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOSE CARLOS RIBAS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI e STANLEY BORGES AZAMBUJA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15/9/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA





Documento assinado com certificado digital por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **29/09/2022**, às **15:52**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

| | | | |
|--------------------------|---|--|--------------------------|
| Reunião | : | <input type="checkbox"/> Ordinária | Nº: 529ª RO de 15/9/2022 |
| | : | <input type="checkbox"/> Extraordinária | Nº: |
| Decisão de Câmara | : | CEECA/MS nº 3094/2022 | |
| Referência | : | VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: | |
| e Interessado | : | Processo: F2022/102409-8 Interessado: ROGER BUENOS CASSEL | |

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº: 1320190080938, em nome do profissional Engenheiro Civil ROGER BUENOS CASSEL.” “DEFERIDO”. Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOSE CARLOS RIBAS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI e STANLEY BORGES AZAMBUJA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15/9/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA





Documento assinado com certificado digital por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **29/09/2022**, às **15:52**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=4es6hVr8x0lGpApo5qhzZQ>



Incluído no processo n. P2022/120134-8 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 22/09/2022 às 14:14:58



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

| | | | |
|--------------------------|---|---|--------------------------|
| Reunião | : | <input type="checkbox"/> Ordinária | Nº: 529ª RO de 15/9/2022 |
| | : | <input type="checkbox"/> Extraordinária | Nº: |
| Decisão de Câmara | : | CEECA/MS nº 3095/2022 | |
| Referência | : | VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: | |
| e Interessado | : | Processo: F2022/102957-0 Interessado: ERIK APARECIDO CORONADO | |

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART acima citada.” “DEFERIDO”. Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOSE CARLOS RIBAS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI e STANLEY BORGES AZAMBUJA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15/9/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA





Documento assinado com certificado digital por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **29/09/2022**, às **15:52**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=x65cMxLaWEW7VTaM96jjuw>



Incluído no processo n. P2022/120134-8 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 22/09/2022 às 14:15:12



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

| | | | |
|---------------------------------|---|--|--------------------------|
| Reunião | : | <input type="checkbox"/> Ordinária | Nº: 529ª RO de 15/9/2022 |
| | : | <input type="checkbox"/> Extraordinária | Nº: |
| Decisão de Câmara | : | CEECA/MS nº 3096/2022 | |
| Referência e Interessado | : | VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/115026-3 Interessado: ÉRICA JOSÉ LOPES | |

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART’s n°s: 1320170077407, 1320180004687, 1320180027564, 1320180057697, 1320180066846, 1320180067631, 1320180095012, 1320180095435, 1320190007845, 1320190068055, 1320190088242, 1320190093908, 1320190118760, 1320200002150, 1320200046728, 1320200067770, 1320200084150, 1320200090458, 1320210009780, 1320210014332, 1320210044876, 1320210062248, 1320210092754, 1320210095612, 1320210111516, 1320210119684, 1320210130267, 1320220003301, 1320220022758, 1320220037903, 1320220053395, 1320220066009 e 1320220084441, em nome da profissional Engenheira Civil ÉRICA JOSÉ LOPES.” “DEFERIDO”. Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOSE CARLOS RIBAS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI e STANLEY BORGES AZAMBUJA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15/9/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA





Documento assinado com certificado digital por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **29/09/2022**, às **15:52**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=bEbhtecz2kV2I2QCr-cY8A>



Incluído no processo n. P2022/120134-8 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 22/09/2022 às 14:15:33



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

| | | | |
|--------------------------|---|---|--------------------------|
| Reunião | : | <input type="checkbox"/> Ordinária | Nº: 529ª RO de 15/9/2022 |
| | : | <input type="checkbox"/> Extraordinária | Nº: |
| Decisão de Câmara | : | CEECA/MS nº 3097/2022 | |
| Referência | : | VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: | |
| e Interessado | : | Processo: F2022/115594-0 Interessado: DANIEL RODRIGUES DOS SANTOS | |

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº: 11298069, em nome do profissional Engenheiro Sanitarista e Ambiental DANIEL RODRIGUES DOS SANTOS.” “DEFERIDO”. Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOSE CARLOS RIBAS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI e STANLEY BORGES AZAMBUJA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15/9/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA





Documento assinado com certificado digital por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **29/09/2022**, às **15:52**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=8xpW-TBEpUqo2Vn9mtucCA>



Incluído no processo n. P2022/120134-8 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 22/09/2022 às 14:15:54



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

| | | | |
|--------------------------|---|---|--------------------------|
| Reunião | : | <input type="checkbox"/> Ordinária | Nº: 529ª RO de 15/9/2022 |
| | : | <input type="checkbox"/> Extraordinária | Nº: |
| Decisão de Câmara | : | CEECA/MS nº 3098/2022 | |
| Referência | : | VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: | |
| e Interessado | : | Processo: F2022/116521-0 Interessado: GEAN CARLO GOMES DE MORAES | |

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº: 1320210064279, em nome do profissional Engenheiro Civil GEAN CARLO GOMES DE MORAES.” “DEFERIDO”. Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOSE CARLOS RIBAS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI e STANLEY BORGES AZAMBUJA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15/9/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA





Documento assinado com certificado digital por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **29/09/2022**, às **15:52**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=Vfx8k7cmEWFz931Xz29qAg>



Incluído no processo n. P2022/120134-8 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 22/09/2022 às 14:16:09



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

| | | | |
|--------------------------|---|---|--------------------------|
| Reunião | : | <input type="checkbox"/> Ordinária | Nº: 529ª RO de 15/9/2022 |
| | : | <input type="checkbox"/> Extraordinária | Nº: |
| Decisão de Câmara | : | CEECA/MS nº 3099/2022 | |
| Referência | : | VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: | |
| e Interessado | : | Processo: F2019/000962-9 Interessado: JAN VINICIUS CARCUCHINSKI OLYMPIO | |

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180069961, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil JAN VINICIUS CARCUCHINSKI OLYMPIO.” “DEFERIDO”. Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOSE CARLOS RIBAS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI e STANLEY BORGES AZAMBUJA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15/9/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA





Documento assinado com certificado digital por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **29/09/2022**, às **15:52**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumento?codigoVerificador=dsuE5RmOw0-3nmXkspLbtw>



Incluído no processo n. P2022/120134-8 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 22/09/2022 às 14:16:24



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

| | | | |
|--------------------------|---|---|--------------------------|
| Reunião | : | <input type="checkbox"/> Ordinária | Nº: 529ª RO de 15/9/2022 |
| | : | <input type="checkbox"/> Extraordinária | Nº: |
| Decisão de Câmara | : | CEECA/MS nº 3100/2022 | |
| Referência | : | VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: | |
| e Interessado | : | Processo: F2021/234307-0 Interessado: ALFRE DE OLIVEIRA | |

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável as baixas das ARTs n. 1320210065353 e 1320210080076, com posterior registro de Atestado Técnico fornecido pela pessoa jurídica Câmara Municipal de Campo Grande, composto de 2 (duas) folhas.” “DEFERIDO”. Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOSE CARLOS RIBAS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI e STANLEY BORGES AZAMBUJA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15/9/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA





Documento assinado com certificado digital por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **29/09/2022**, às **15:52**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=ymrTvAREIUrsFIXXe9a-w>



Incluído no processo n. P2022/120134-8 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 22/09/2022 às 14:16:45



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

| | | | |
|--------------------------|---|---|--------------------------|
| Reunião | : | <input type="checkbox"/> Ordinária | Nº: 529ª RO de 15/9/2022 |
| | : | <input type="checkbox"/> Extraordinária | Nº: |
| Decisão de Câmara | : | CEECA/MS nº 3101/2022 | |
| Referência | : | VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: | |
| e Interessado | : | Processo: F2021/234347-0 Interessado: MYRELLA LOPES GUIZARDI | |

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável as baixas das ARTs n. 1320210065618 e 1320210080080, com posterior registro de Atestado Técnico fornecido pela pessoa jurídica Câmara Municipal de Campo Grande, composto de 2 (duas) folhas.” “DEFERIDO”. Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOSE CARLOS RIBAS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI e STANLEY BORGES AZAMBUJA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15/9/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA





Documento assinado com certificado digital por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **29/09/2022**, às **19:43**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=8RXGuHoRxU2Hu9d8hhZgeA>



Incluído no processo n. P2022/120134-8 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 22/09/2022 às 14:17:00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

| | | | |
|---------------------------------|---|--|--------------------------|
| Reunião | : | <input type="checkbox"/> Ordinária | Nº: 529ª RO de 15/9/2022 |
| | : | <input type="checkbox"/> Extraordinária | Nº: |
| Decisão de Câmara | : | CEECA/MS nº 3102/2022 | |
| Referência e Interessado | : | VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/052917-0 Interessado: JOSÉ GILBERTO DE AZEVEDO BRANCO VALENTIM | |

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa das ART’s n°s: 11363105, 11379960 e 11397842, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades: RESTRIÇÃO: Atestado Técnico válido somente para as obras civis descritas no item 4.1 do atestado, com restrição às atividades de execução de subestação principal, execução de underground elétrico e de instrumentação e execução de sistema de aterramento e sistemas de proteção contra descargas atmosféricas.” “DEFERIDO”. Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOSE CARLOS RIBAS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI e STANLEY BORGES AZAMBUJA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15/9/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA





Documento assinado com certificado digital por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **29/09/2022**, às **19:43**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=t6nqnczsynkmCfvMB2k8K>



Incluído no processo n. P2022/120134-8 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 22/09/2022 às 14:17:15



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

| | | | |
|--------------------------|---|---|--------------------------|
| Reunião | : | <input type="checkbox"/> Ordinária | Nº: 529ª RO de 15/9/2022 |
| | : | <input type="checkbox"/> Extraordinária | Nº: |
| Decisão de Câmara | : | CEECA/MS nº 3103/2022 | |
| Referência | : | VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: | |
| e Interessado | : | Processo: F2022/088160-4 Interessado: JANAINA CLARIANE SCHENKEL BARBOSA | |

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320220041030 com registro de Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Prefeitura Municipal de Ivinhema, composto de uma folha.” “DEFERIDO”. Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOSE CARLOS RIBAS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI e STANLEY BORGES AZAMBUJA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15/9/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA





Documento assinado com certificado digital por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **29/09/2022**, às **19:43**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=oTXDj0TwwGEqRPX125pg41A>



Incluído no processo n. P2022/120134-8 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 22/09/2022 às 14:17:33



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

| | | | |
|--------------------------|---|---|--------------------------|
| Reunião | : | <input type="checkbox"/> Ordinária | Nº: 529ª RO de 15/9/2022 |
| | : | <input type="checkbox"/> Extraordinária | Nº: |
| Decisão de Câmara | : | CEECA/MS nº 3104/2022 | |
| Referência | : | VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: | |
| e Interessado | : | Processo: F2022/088860-9 Interessado: ANTONIO HENRIQUE TEIXEIRA DOS SANTOS | |

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do Confea, após as correções realizadas, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320210064627 com registro de Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, composto de 2 (duas) folhas.” “DEFERIDO”. Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOSE CARLOS RIBAS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI e STANLEY BORGES AZAMBUJA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15/9/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA





Documento assinado com certificado digital por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **29/09/2022**, às **19:43**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=NvHnDDvLhUyjVeFzKCVEca>



Incluído no processo n. P2022/120134-8 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 22/09/2022 às 14:17:50



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

| | | | |
|--------------------------|---|---|--------------------------|
| Reunião | : | <input type="checkbox"/> Ordinária | Nº: 529ª RO de 15/9/2022 |
| | : | <input type="checkbox"/> Extraordinária | Nº: |
| Decisão de Câmara | : | CEECA/MS nº 3105/2022 | |
| Referência | : | VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: | |
| e Interessado | : | Processo: F2022/090642-9 Interessado: DENNER DE SOUZA LIMA | |

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram atendidas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do pedido de BAIXA da ART nº: 1320220074723 e pelo DEFERIMENTO do Registro do Atestado de Capacidade Técnica correspondente, emitido em 11/04/2022 pela Prefeitura Municipal de Alcinoópolis-MS em favor do Profissional em epígrafe, perante os arquivos deste Conselho, CONDICIONADO ao pagamento dos débitos da anuidade de 2022 do Crea-MS por parte do Engenheiro Civil Jonathan Mateus Zatti de Melo, para cumprimento do que dispõe o art. 67 da Lei n. 5.194/66.” “DEFERIDO”. Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOSE CARLOS RIBAS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI e STANLEY BORGES AZAMBUJA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15/9/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA





Documento assinado com certificado digital por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **29/09/2022**, às **19:43**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=BkabBfBKaEO0DzTBTuu5YQ>



Incluído no processo n. P2022/120134-8 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 22/09/2022 às 14:18:07



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

| | | | |
|--------------------------|---|---|--------------------------|
| Reunião | : | <input type="checkbox"/> Ordinária | Nº: 529ª RO de 15/9/2022 |
| | : | <input type="checkbox"/> Extraordinária | Nº: |
| Decisão de Câmara | : | CEECA/MS nº 3106/2022 | |
| Referência | : | VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: | |
| e Interessado | : | Processo: F2022/090643-7 Interessado: DENNER DE SOUZA LIMA | |

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram atendidas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do pedido de BAIXA da ART nº: 1320220074707 e pelo DEFERIMENTO do Registro do Atestado de Capacidade Técnica correspondente, emitido em 07/04/2022 pela Prefeitura Municipal de Alcinoópolis-MS em favor do Profissional em epígrafe, perante os arquivos deste Conselho, CONDICIONADO ao pagamento dos débitos da anuidade de 2022 do Crea-MS por parte do Engenheiro Civil Jonathan Mateus Zatti de Melo, para cumprimento do que dispõe o art. 67 da Lei n. 5.194/66.” “DEFERIDO”. Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOSE CARLOS RIBAS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI e STANLEY BORGES AZAMBUJA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15/9/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA





Documento assinado com certificado digital por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **29/09/2022**, às **19:43**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=c9CdR2rCwEGhDioFdfvyQ>



Incluído no processo n. P2022/120134-8 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 22/09/2022 às 14:18:29



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

| | | | |
|--------------------------|---|---|--------------------------|
| Reunião | : | <input type="checkbox"/> Ordinária | Nº: 529ª RO de 15/9/2022 |
| | : | <input type="checkbox"/> Extraordinária | Nº: |
| Decisão de Câmara | : | CEECA/MS nº 3107/2022 | |
| Referência | : | VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: | |
| e Interessado | : | Processo: F2022/090644-5 Interessado: DENNER DE SOUZA LIMA | |

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram atendidas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do pedido de BAIXA da ART nº: 1320220075216 e pelo DEFERIMENTO do Registro do Atestado de Capacidade Técnica correspondente, emitido em 19/04/2022 pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINOPOLIS-MS em favor do Profissional em epígrafe, perante os arquivos deste Conselho, CONDICIONADO ao pagamento dos débitos da anuidade de 2022 do Crea-MS por parte do Engenheiro Civil Jonathan Mateus Zatti de Melo, para cumprimento do que dispõe o art. 67 da Lei n. 5.194/66.” “DEFERIDO”. Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOSE CARLOS RIBAS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI e STANLEY BORGES AZAMBUJA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15/9/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA





Documento assinado com certificado digital por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **29/09/2022**, às **19:44**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=F-J73OywlEmqs1mmESaPeQ>



Incluído no processo n. P2022/120134-8 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 22/09/2022 às 14:18:43



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

| | | | |
|--------------------------|---|---|--------------------------|
| Reunião | : | <input type="checkbox"/> Ordinária | Nº: 529ª RO de 15/9/2022 |
| | : | <input type="checkbox"/> Extraordinária | Nº: |
| Decisão de Câmara | : | CEECA/MS nº 3108/2022 | |
| Referência | : | VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: | |
| e Interessado | : | Processo: F2022/090666-6 Interessado: DENNER DE SOUZA LIMA | |

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram atendidas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do pedido de BAIXA da ART nº: 1320220074714 e pelo DEFERIMENTO do Registro do Atestado de Capacidade Técnica correspondente, emitido em 25/04/2022 pela Prefeitura Municipal de Alcinoópolis-MS em favor do Profissional em epígrafe, perante os arquivos deste conselho, CONDICIONADO ao pagamento dos débitos da anuidade de 2022 do Crea-MS por parte do Engenheiro Civil Jonathan Mateus Zatti de Melo, para cumprimento do que dispõe o art. 67 da Lei n. 5.194/66.” “DEFERIDO”. Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOSE CARLOS RIBAS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI e STANLEY BORGES AZAMBUJA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15/9/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA





Documento assinado com certificado digital por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **29/09/2022**, às **19:44**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=eQb5mukVBkONfDN8LwUPQ>



Incluído no processo n. P2022/120134-8 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 22/09/2022 às 14:19:43



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

| | | | |
|---------------------------------|---|--|--------------------------|
| Reunião | : | <input type="checkbox"/> Ordinária | Nº: 529ª RO de 15/9/2022 |
| | : | <input type="checkbox"/> Extraordinária | Nº: |
| Decisão de Câmara | : | CEECA/MS nº 3109/2022 | |
| Referência e Interessado | : | VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/090897-9 Interessado: MYRELLA LOPES GUIZARDI | |

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável as baixas das ARTs n. 1320210044711 e 1320220081024 com registro do Atestado Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP, da Prefeitura Municipal de Campo Grande, composto de 7 (sete) folhas.” “DEFERIDO”. Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOSE CARLOS RIBAS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI e STANLEY BORGES AZAMBUJA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15/9/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA





Documento assinado com certificado digital por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **29/09/2022**, às **19:44**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

| | | | |
|--------------------------|---|---|--------------------------|
| Reunião | : | <input type="checkbox"/> Ordinária | Nº: 529ª RO de 15/9/2022 |
| | : | <input type="checkbox"/> Extraordinária | Nº: |
| Decisão de Câmara | : | CEECA/MS nº 3110/2022 | |
| Referência | : | VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: | |
| e Interessado | : | Processo: F2022/091119-8 Interessado: DENNER DE SOUZA LIMA | |

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram atendidas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do pedido de BAIXA da ART nº: 1320220075227 e pelo DEFERIMENTO do Registro do Atestado de Capacidade Técnica correspondente, emitido em 09/05/2022 pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINOPOLIS-MS em favor do Profissional em epígrafe, perante os arquivos deste Conselho, CONDICIONADO ao pagamento dos débitos da anuidade de 2022 do Crea-MS por parte do Engenheiro Civil Jonathan Mateus Zatti de Melo, para cumprimento do que dispõe o art. 67 da Lei n. 5.194/66.” “DEFERIDO”. Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOSE CARLOS RIBAS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI e STANLEY BORGES AZAMBUJA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15/9/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA





Documento assinado com certificado digital por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **29/09/2022**, às **19:44**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=6BY6ATVbPEKFKvEo1DSggw>



Incluído no processo n. P2022/120134-8 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 22/09/2022 às 14:20:24



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

| | | | |
|--------------------------|---|---|--------------------------|
| Reunião | : | <input type="checkbox"/> Ordinária | Nº: 529ª RO de 15/9/2022 |
| | : | <input type="checkbox"/> Extraordinária | Nº: |
| Decisão de Câmara | : | CEECA/MS nº 3111/2022 | |
| Referência | : | VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: | |
| e Interessado | : | Processo: F2022/092393-5 Interessado: DAVI OLIVETI | |

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART’s n°s: 1320220066721, 1320220077657 e 1320220077652, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil DAVI OLIVETI.” “DEFERIDO”. Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOSE CARLOS RIBAS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI e STANLEY BORGES AZAMBUJA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15/9/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA





Documento assinado com certificado digital por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **29/09/2022**, às **19:44**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumento?codigoVerificador=202mhDM_ikecx5v_AEvYGg



Incluído no processo n. P2022/120134-8 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 22/09/2022 às 14:20:39



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

| | | | |
|---------------------------------|---|---|--------------------------|
| Reunião | : | <input type="checkbox"/> Ordinária | Nº: 529ª RO de 15/9/2022 |
| | : | <input type="checkbox"/> Extraordinária | Nº: |
| Decisão de Câmara | : | CEECA/MS nº 3112/2022 | |
| Referência e Interessado | : | VI - Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados "ad referendum" da Câmara pelo Coordenador: | |
| | : | Processo: F2022/093845-2 Interessado: LUCAS ZANONI BRITO | |

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, sou pelo INDEFERIMENTO do pedido de BAIXA da ART nº: 1320220063273 - PARCIAL e pelo INDEFERIMENTO do Registro do Atestado de Capacidade Técnica-PARCIAL correspondente, emitido em 23 de maio de 2022 pela PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA-MS neste Conselho, por que, não atende as exigências da Resolução nº 1.025 de 30/10/2009 do Confea, consta o nome ERRADO do Engenheiro Civil RAUL MARQUES PESSUTO que subscreve o referido Atestado, além do mesmo não estar no legítimo exercício da profissão, contrariando o que dispõe o artigo 67 da Lei nº 5.194, de 24 dez 1966. Manifestamos também, para Notificar o Engenheiro Civil RAUL MARQUES PESSUTO, para quitar os seus débitos das anuidades de 2021 e 2022 do Crea-MS, sob pena de AUTUAÇÃO por infração ao artigo 67 da Lei nº 5.194, de 24 dez 1966; Manifestamos ainda, por informar ao Profissional Interessado (Engenheiro Sanitarista e Ambiental LUCAS ZANONI BRITO), que poderá pleitear por um novo pedido de Registro de Atestado Parcial, porém, contendo apenas em seu teor o Período Parcial, Quantitativos Parciais e Valor Parcial do Contrato correspondente as parcelas das etapas executadas no período mencionado, contendo os nomes completos, porém, corretos dos subscritores, não necessitando mencionar os números das respectivas ART Parciais no novo Atestado, até por que, devem ser substituídas para correção do valor do Contrato (que deve ser parcial, quantitativos parciais e preenchimento do Campo Finalidade), visando ficar condizente com o teor do novo Atestado Parcial, bem como, apresentar uma via das mesmas devidamente assinadas pelas partes, para efeito de validade legal e jurídica.” “INDEFERIDO”. Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOSE CARLOS RIBAS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI e STANLEY BORGES AZAMBUJA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15/9/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA





Documento assinado com certificado digital por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **29/09/2022**, às **19:44**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumento?codigoVerificador=OTNmt1awK0OqFCbAdtqoTA>



Incluído no processo n. P2022/120134-8 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 22/09/2022 às 14:20:56



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

| | | | |
|---------------------------------|---|---|--------------------------|
| Reunião | : | <input type="checkbox"/> Ordinária | Nº: 529ª RO de 15/9/2022 |
| | : | <input type="checkbox"/> Extraordinária | Nº: |
| Decisão de Câmara | : | CEECA/MS nº 3113/2022 | |
| Referência e Interessado | : | VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/094990-0 Interessado: EDGARD SANTOS BONIFÁCIO LEITE | |

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Considerando que o Contrato ainda está em vigência. Considerando que não foi registrada a ART do período parcial já executado, quantitativos e valor, conforme consta no Atesado e vinculada na ART principal. Considerando o acima exposto somos pelo INDEFERIMENTO do registro do Atestado. Manifestamos também por informar a Profissional que deverá recolher uma ART do período que foi executado o serviço, quantitativos executados e valor correspondente conforme consta no atestado, e abrir um novo protocolo.” “INDEFERIDO”. Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOSE CARLOS RIBAS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI e STANLEY BORGES AZAMBUJA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15/9/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA





Documento assinado com certificado digital por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **29/09/2022**, às **19:44**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=MYCSrHBsw02K-Oan-YIZAg>



Incluído no processo n. P2022/120134-8 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 22/09/2022 às 14:21:13



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

| | | | |
|--------------------------|---|---|--------------------------|
| Reunião | : | <input type="checkbox"/> Ordinária | Nº: 529ª RO de 15/9/2022 |
| | : | <input type="checkbox"/> Extraordinária | Nº: |
| Decisão de Câmara | : | CEECA/MS nº 3114/2022 | |
| Referência | : | VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: | |
| e Interessado | : | Processo: F2022/095419-9 Interessado: PAULO HENRIQUE LIMA MARTOS | |

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do pedido de BAIXA da ART nº: 1320210083314 e pelo DEFERIMENTO do Registro do Atestado de Capacidade Técnica correspondente, emitido em 08 de abril de 2022 pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ-MS, em favor do Profissional em epígrafe e da Empresa Contratada NIPHA ENGENHARIA LTDA ME, perante os arquivos deste Conselho.” “DEFERIDO”. Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOSE CARLOS RIBAS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI e STANLEY BORGES AZAMBUJA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15/9/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA





Documento assinado com certificado digital por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **29/09/2022**, às **19:44**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=L0npy3ZVjEWCZ8fHdBYPg>



Incluído no processo n. P2022/120134-8 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 22/09/2022 às 14:21:30



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

| | | | |
|--------------------------|---|---|--------------------------|
| Reunião | : | <input type="checkbox"/> Ordinária | Nº: 529ª RO de 15/9/2022 |
| | : | <input type="checkbox"/> Extraordinária | Nº: |
| Decisão de Câmara | : | CEECA/MS nº 3115/2022 | |
| Referência | : | VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: | |
| e Interessado | : | Processo: F2022/095423-7 Interessado: PAULO HENRIQUE LIMA MARTOS | |

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do pedido de BAIXA da ART nº: 1320220043653 e pelo DEFERIMENTO do pedido de Registro do Atestado de Capacidade Técnica correspondente, emitido em 02 de maio de 2022 pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÁ-MS, em favor do Profissional em epígrafe e da Empresa Contratada NIPHA ENGENHARIA LTDA ME, perante os arquivos deste Conselho.” “DEFERIDO”. Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOSE CARLOS RIBAS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI e STANLEY BORGES AZAMBUJA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15/9/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA





Documento assinado com certificado digital por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **29/09/2022**, às **19:44**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=IS12QM4_LEKcr7k1Hv66-Q



Incluído no processo n. P2022/120134-8 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 22/09/2022 às 14:21:56



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

| | | | |
|--------------------------|---|---|--------------------------|
| Reunião | : | <input type="checkbox"/> Ordinária | Nº: 529ª RO de 15/9/2022 |
| | : | <input type="checkbox"/> Extraordinária | Nº: |
| Decisão de Câmara | : | CEECA/MS nº 3116/2022 | |
| Referência | : | VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: | |
| e Interessado | : | Processo: F2022/095425-3 Interessado: PAULO HENRIQUE LIMA MARTOS | |

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do pedido de BAIXA da ART nº: 1320220043638 e pelo DEFERIMENTO do Registro do Atestado de Capacidade Técnica correspondente, emitido em 18 de abril de 2022 pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ-MS, em favor do Profissional em epígrafe e da Empresa Contratada NIPHA ENGENHARIA LTDA ME, perante os arquivos deste Conselho.” “DEFERIDO”. Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOSE CARLOS RIBAS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI e STANLEY BORGES AZAMBUJA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15/9/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA





Documento assinado com certificado digital por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **29/09/2022**, às **19:44**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=xKbjCcai2kqUOV1KZNnbUg>



Incluído no processo n. P2022/120134-8 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 22/09/2022 às 14:22:13



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

| | | | |
|--------------------------|---|---|--------------------------|
| Reunião | : | <input type="checkbox"/> Ordinária | Nº: 529ª RO de 15/9/2022 |
| | : | <input type="checkbox"/> Extraordinária | Nº: |
| Decisão de Câmara | : | CEECA/MS nº 3117/2022 | |
| Referência | : | VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: | |
| e Interessado | : | Processo: F2022/095749-0 Interessado: EDUARDO RODRIGO VIEIRA LIMA | |

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320220071512 (substituição), com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil EDUARDO RODRIGO VIEIRA LIMA.” “DEFERIDO”. Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOSE CARLOS RIBAS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI e STANLEY BORGES AZAMBUJA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15/9/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA





Documento assinado com certificado digital por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **29/09/2022**, às **19:44**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=LJ9Mz3Whzk07jjjmHIGaJw>



Incluído no processo n. P2022/120134-8 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 22/09/2022 às 14:22:29



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

| | | | |
|--------------------------|---|---|--------------------------|
| Reunião | : | <input type="checkbox"/> Ordinária | Nº: 529ª RO de 15/9/2022 |
| | : | <input type="checkbox"/> Extraordinária | Nº: |
| Decisão de Câmara | : | CEECA/MS nº 3118/2022 | |
| Referência | : | VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: | |
| e Interessado | : | Processo: F2022/096341-4 Interessado: NELSON MÁRIO LEAL LEITE | |

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação de baixa da ART nº 1320220073968 (parcial), com posterior registro do Atestado Parcial em nome do profissional Engenheiro Agrimensor e Tecnólogo em Construção Civil NELSON MÁRIO LEAL LEITE. Manifestamos ainda por informar ao profissional interessado que deverá abrir um novo protocolo de solicitação para registro do Atestado Técnico Parcial apresentado, anexando no mesmo somente a ART nº 1320220073968 (parcial).” “INDEFERIDO”. Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOSE CARLOS RIBAS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, NELSON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI e STANLEY BORGES AZAMBUJA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15/9/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA





Documento assinado com certificado digital por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **29/09/2022**, às **19:44**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=XkrCTZeolECxgtWXkaXXhw>



Incluído no processo n. P2022/120134-8 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 22/09/2022 às 14:22:45



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

| | | | |
|--------------------------|---|---|--------------------------|
| Reunião | : | <input type="checkbox"/> Ordinária | Nº: 529ª RO de 15/9/2022 |
| | : | <input type="checkbox"/> Extraordinária | Nº: |
| Decisão de Câmara | : | CEECA/MS nº 3119/2022 | |
| Referência | : | VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: | |
| e Interessado | : | Processo: F2022/096778-9 Interessado: TIAGO DE OLIVEIRA COELHO | |

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “O atestado saiu sem as Restrições. Considerando o acima exposto. Considerando que o CREA MS, pode corrigir a qualquer momento os seus atos, somos pelo deferimento do REGISTRO DO REFERIDO ATESTDO.” “INDEFERIDO”. Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOSE CARLOS RIBAS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI e STANLEY BORGES AZAMBUJA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15/9/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA





Documento assinado com certificado digital por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **29/09/2022**, às **19:44**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumento?codigoVerificador=kGg-GWcg1UOeGRZtHVEheA>



Incluído no processo n. P2022/120134-8 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 22/09/2022 às 14:23:01



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

| | | | |
|--------------------------|---|---|--------------------------|
| Reunião | : | <input type="checkbox"/> Ordinária | Nº: 529ª RO de 15/9/2022 |
| | : | <input type="checkbox"/> Extraordinária | Nº: |
| Decisão de Câmara | : | CEECA/MS nº 3120/2022 | |
| Referência | : | VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: | |
| e Interessado | : | Processo: F2022/097068-2 Interessado: AMANDA CAROLINE SEXTITO | |

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART nº 1320220068018, com posterior registro do Atestado Técnico.” “DEFERIDO”. Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOSE CARLOS RIBAS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI e STANLEY BORGES AZAMBUJA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15/9/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA





Documento assinado com certificado digital por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **29/09/2022**, às **19:44**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=eYAGPigPIU2uwvYRgN...irTg>



Incluído no processo n. P2022/120134-8 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 22/09/2022 às 14:23:17



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

| | | | |
|---------------------------------|---|---|--------------------------|
| Reunião | : | <input type="checkbox"/> Ordinária | Nº: 529ª RO de 15/9/2022 |
| | : | <input type="checkbox"/> Extraordinária | Nº: |
| Decisão de Câmara | : | CEECA/MS nº 3121/2022 | |
| Referência e Interessado | : | VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/097496-3 Interessado: OLIVIO SCAMATTI FILHO | |

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram atendidas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do pedido de BAIXA da ART nº: 1320220068556 e pelo DEFERIMENTO do Registro do Atestado de Capacidade Técnica correspondente, emitido em 25 de maio de 2022 pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS-MS, em favor do Profissional em Epígrafe e da Empresa Contratada GOS INCORPORADORA E ADMINISTRADORA DE OBRAS LTDA, perante os arquivos deste Conselho.” “DEFERIDO”. Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOSE CARLOS RIBAS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI e STANLEY BORGES AZAMBUJA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15/9/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA





Documento assinado com certificado digital por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **29/09/2022**, às **19:45**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=vnx8C_Ds00-mLUn_F4uDtg



Incluído no processo n. P2022/120134-8 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 22/09/2022 às 14:23:33



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

| | | | |
|---------------------------------|---|---|--------------------------|
| Reunião | : | <input type="checkbox"/> Ordinária | Nº: 529ª RO de 15/9/2022 |
| | : | <input type="checkbox"/> Extraordinária | Nº: |
| Decisão de Câmara | : | CEECA/MS nº 3122/2022 | |
| Referência e Interessado | : | VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/097497-1 Interessado: OLIVIO SCAMATTI FILHO | |

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram atendidas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do pedido de BAIXA da ART nº: 1320220068961 e pelo DEFERIMENTO do Registro do Atestado de Capacidade Técnica correspondente, emitido em 25 de maio de 2022 pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS-MS, em favor do Profissional em Epígrafe e da Empresa Contratada GOS INCORPORADORA E ADMINISTRADORA DE OBRAS LTDA, perante os arquivos deste Conselho.” “DEFERIDO”. Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOSE CARLOS RIBAS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI e STANLEY BORGES AZAMBUJA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15/9/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA





Documento assinado com certificado digital por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **29/09/2022**, às **19:45**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=aQWpQA3SIUOpTb3VfMn8uw>



Incluído no processo n. P2022/120134-8 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 22/09/2022 às 14:23:50



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

| | | | |
|---------------------------------|---|---|--------------------------|
| Reunião | : | <input type="checkbox"/> Ordinária | Nº: 529ª RO de 15/9/2022 |
| | : | <input type="checkbox"/> Extraordinária | Nº: |
| Decisão de Câmara | : | CEECA/MS nº 3123/2022 | |
| Referência e Interessado | : | VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/097498-0 Interessado: OLIVIO SCAMATTI FILHO | |

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram atendidas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do pedido de BAIXA da ART nº: 1320220068533 e pelo DEFERIMENTO do Registro do Atestado de Capacidade Técnica correspondente, emitido em 25 de maio de 2022 pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS-MS, em favor do Profissional em Epígrafe e da Empresa Contratada GOS INCORPORADORA E ADMINISTRADORA DE OBRAS LTDA, perante os arquivos deste conselho.” “DEFERIDO”. Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOSE CARLOS RIBAS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI e STANLEY BORGES AZAMBUJA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15/9/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA





Documento assinado eletronicamente por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **29/09/2022**, às **21:17**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=usTZGgk8BE2K-T105YImA>



Incluído no processo n. P2022/120134-8 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 22/09/2022 às 14:24:07



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

| | | | |
|--------------------------|---|---|--------------------------|
| Reunião | : | <input type="checkbox"/> Ordinária | Nº: 529ª RO de 15/9/2022 |
| | : | <input type="checkbox"/> Extraordinária | Nº: |
| Decisão de Câmara | : | CEECA/MS nº 3124/2022 | |
| Referência | : | VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: | |
| e Interessado | : | Processo: F2022/098088-2 Interessado: PAULO RICARDO DOS SANTOS LIMA | |

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram atendidas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do pedido de BAIXA da ART nº: 1320220060488 registrada em 19/05/2022 e pelo DEFERIMENTO do Registro do Atestado Técnico correspondente, emitido em 25 de maio de 2022 pela Prefeitura Municipal de Fátima do Sul-MS, em favor do Profissional em epígrafe e da Empresa Avenida Projetos e Topografia Ltda, perante os arquivos deste Conselho, condicionado ao pagamento da anuidade de 2022 do CREA-MS por parte do Eng. Civil Waldir Thomaz, Crea-MS nº: 1.868-MS, que emite e assina o referido Atestado, para cumprimento do art. 67 da Lei n. 5.194/66.” “DEFERIDO”. Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOSE CARLOS RIBAS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI e STANLEY BORGES AZAMBUJA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15/9/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA





Documento assinado com certificado digital por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **29/09/2022**, às **19:45**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=-iWHks_ae0yVY8mXx4j9y9g



Incluído no processo n. P2022/120134-8 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 22/09/2022 às 14:24:23



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

| | | | |
|--------------------------|---|---|--------------------------|
| Reunião | : | <input type="checkbox"/> Ordinária | Nº: 529ª RO de 15/9/2022 |
| | : | <input type="checkbox"/> Extraordinária | Nº: |
| Decisão de Câmara | : | CEECA/MS nº 3125/2022 | |
| Referência | : | VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: | |
| e Interessado | : | Processo: F2022/098264-8 Interessado: VALDER SILVA GARCEZ | |

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa das ART’s n°s: 1320210063941 e 1320220073950, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades: RESTRIÇÃO: Item: 14 - Paisagismo” “DEFERIDO”. Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOSE CARLOS RIBAS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI e STANLEY BORGES AZAMBUJA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15/9/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA





Documento assinado com certificado digital por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **29/09/2022**, às **19:45**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumento?codigoVerificador=036NR722GUuGqzCypvrd_w



Incluído no processo n. P2022/120134-8 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 22/09/2022 às 14:24:39



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

| | | | |
|---------------------------------|---|---|--------------------------|
| Reunião | : | <input type="checkbox"/> Ordinária | Nº: 529ª RO de 15/9/2022 |
| | : | <input type="checkbox"/> Extraordinária | Nº: |
| Decisão de Câmara | : | CEECA/MS nº 3126/2022 | |
| Referência e Interessado | : | VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/098638-4 Interessado: CELSO DE MATTOS ARCE | |

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320210087148, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil CELSO DE MATTOS ARCE.” “DEFERIDO”. Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOSE CARLOS RIBAS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI e STANLEY BORGES AZAMBUJA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15/9/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA





Documento assinado com certificado digital por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **29/09/2022**, às **19:45**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumento?codigoVerificador=ndkRO17LL0eGbSjsaKzIbA>



Incluído no processo n. P2022/120134-8 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 22/09/2022 às 14:24:58



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

| | | | |
|--------------------------|---|---|--------------------------|
| Reunião | : | <input type="checkbox"/> Ordinária | Nº: 529ª RO de 15/9/2022 |
| | : | <input type="checkbox"/> Extraordinária | Nº: |
| Decisão de Câmara | : | CEECA/MS nº 3127/2022 | |
| Referência | : | VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: | |
| e Interessado | : | Processo: F2022/098921-9 Interessado: ROSELY KEIKO KODAMA | |

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART nº 1320210061757, com posterior registro do Atestado Técnico.” “DEFERIDO”. Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOSE CARLOS RIBAS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI e STANLEY BORGES AZAMBUJA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15/9/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA





Documento assinado com certificado digital por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **29/09/2022**, às **19:45**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=Uv_gs_LPr0W-87K8w7jB0Q



Incluído no processo n. P2022/120134-8 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 22/09/2022 às 14:25:14



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

| | | | |
|--------------------------|---|---|--------------------------|
| Reunião | : | <input type="checkbox"/> Ordinária | Nº: 529ª RO de 15/9/2022 |
| | : | <input type="checkbox"/> Extraordinária | Nº: |
| Decisão de Câmara | : | CEECA/MS nº 3128/2022 | |
| Referência | : | VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: | |
| e Interessado | : | Processo: F2022/099009-8 Interessado: MYLENA MACIEL LOURENÇO AMORIM | |

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram atendidas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do pedido de BAIXA da ART nº: 1320210080315 e BAIXA da ART n. 1320220082222 (complementar) e pelo DEFERIMENTO do Registro do Atestado Técnico correspondente, emitido pela Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS, em favor do Profissional em Epígrafe e da Empresa R.R. BARROS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, perante os arquivos deste Conselho, porém, **CONDICIONADO** a quitação do débito da Anuidade/2022 do Eng. Civil Rudi Fiorese, Secretário Municipal da SISEP, que emite e assina o referido Atestado, para cumprimento do que dispõe o Art. 67 da Lei nº: 5.194, de 24 dezembro de 1966.” “DEFERIDO”. Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOSE CARLOS RIBAS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI e STANLEY BORGES AZAMBUJA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15/9/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA





Documento assinado com certificado digital por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **29/09/2022**, às **19:45**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=MuvRfOX02Em1Cisp3gld8w>



Incluído no processo n. P2022/120134-8 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 22/09/2022 às 14:27:20



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

| | | | |
|--------------------------|---|---|--------------------------|
| Reunião | : | <input type="checkbox"/> Ordinária | Nº: 529ª RO de 15/9/2022 |
| | : | <input type="checkbox"/> Extraordinária | Nº: |
| Decisão de Câmara | : | CEECA/MS nº 3129/2022 | |
| Referência | : | VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: | |
| e Interessado | : | Processo: F2022/099119-1 Interessado: ROSELY KEIKO KODAMA | |

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART nº 1320190082744, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades: RESTRIÇÃO: 13.1 Plantio de Grama Esmeralda em Rolo 252,56m²; 13.3 Plantio de Arvore Ornamental com altura de muda menor ou igual a 2,00m, 11 unidades 13.4 Plantio de Palmeira com altura menor ou igual a 2,00m, 7,0 unidades; 13.5 Plantio de Arbusto ou cerca viva, 28 unidades.” “DEFERIDO”. Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOSE CARLOS RIBAS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI e STANLEY BORGES AZAMBUJA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15/9/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA





Documento assinado com certificado digital por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **29/09/2022**, às **19:45**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

| | | | |
|--------------------------|---|---|--------------------------|
| Reunião | : | <input type="checkbox"/> Ordinária | Nº: 529ª RO de 15/9/2022 |
| | : | <input type="checkbox"/> Extraordinária | Nº: |
| Decisão de Câmara | : | CEECA/MS nº 3130/2022 | |
| Referência | : | VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: | |
| e Interessado | : | Processo: F2022/099254-6 Interessado: LUCAS MENEGHETTI CARROMEU | |

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “O profissional solicita o indeferimento do pedido. Conforme o acima exposto somos pelo indeferimento do pedido.” “INDEFERIDO”. Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOSE CARLOS RIBAS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI e STANLEY BORGES AZAMBUJA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15/9/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA





Documento assinado com certificado digital por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **29/09/2022**, às **19:45**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=17NevRh9z0mN-y0VmcexKw>



Incluído no processo n. P2022/120134-8 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 22/09/2022 às 14:27:59



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

| | | | |
|---------------------------------|---|--|--------------------------|
| Reunião | : | <input type="checkbox"/> Ordinária | Nº: 529ª RO de 15/9/2022 |
| | : | <input type="checkbox"/> Extraordinária | Nº: |
| Decisão de Câmara | : | CEECA/MS nº 3131/2022 | |
| Referência e Interessado | : | VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/099255-4 Interessado: FERNANDA OLIVO | |

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Conforme solicitação do Profissional pelo cancelamento do pedido. Conforme o acima exposto somos pelo indeferimento do pedido.” “INDEFERIDO”. Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOSE CARLOS RIBAS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI e STANLEY BORGES AZAMBUJA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15/9/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA





Documento assinado com certificado digital por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **29/09/2022**, às **19:45**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=ys9-bTkH10Cd_Z7e_6JYQw



Incluído no processo n. P2022/120134-8 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 22/09/2022 às 14:28:28



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

| | | | |
|---------------------------------|---|---|--------------------------|
| Reunião | : | <input type="checkbox"/> Ordinária | Nº: 529ª RO de 15/9/2022 |
| | : | <input type="checkbox"/> Extraordinária | Nº: |
| Decisão de Câmara | : | CEECA/MS nº 3132/2022 | |
| Referência e Interessado | : | VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/099362-3 Interessado: JÚNIO BARBOZA LOPES | |

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320220074111, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil JUNIO BARBOZA LOPES.” “DEFERIDO”. Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOSE CARLOS RIBAS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI e STANLEY BORGES AZAMBUJA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15/9/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA





Documento assinado com certificado digital por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **29/09/2022**, às **19:45**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=w0dlR9MawEINDnouBsGgNw>



Incluído no processo n. P2022/120134-8 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 22/09/2022 às 14:28:49



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

| | | | |
|---------------------------------|---|---|--------------------------|
| Reunião | : | <input type="checkbox"/> Ordinária | Nº: 529ª RO de 15/9/2022 |
| | : | <input type="checkbox"/> Extraordinária | Nº: |
| Decisão de Câmara | : | CEECA/MS nº 3133/2022 | |
| Referência e Interessado | : | VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/099406-9 Interessado: LUAN AUGUSTO DE FREITAS | |

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART nº 1320220070379, com posterior registro do Atestado Técnico, Condicionando a liberação do Atestado ao o Artigo 67º DA LEI 5.194/1966.” “DEFERIDO”. Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOSE CARLOS RIBAS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI e STANLEY BORGES AZAMBUJA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15/9/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA





Documento assinado com certificado digital por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **29/09/2022**, às **19:45**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumento?codigoVerificador=t521ebh_vkS61K159c4vCA



Incluído no processo n. P2022/120134-8 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 22/09/2022 às 14:29:05



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

| | | | |
|--------------------------|---|---|--------------------------|
| Reunião | : | <input type="checkbox"/> Ordinária | Nº: 529ª RO de 15/9/2022 |
| | : | <input type="checkbox"/> Extraordinária | Nº: |
| Decisão de Câmara | : | CEECA/MS nº 3134/2022 | |
| Referência | : | VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: | |
| e Interessado | : | Processo: F2022/099520-0 Interessado: JÚNIO BARBOZA LOPES | |

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320210137880, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil JUNIO BARBOZA LOPES.” “DEFERIDO”. Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOSE CARLOS RIBAS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI e STANLEY BORGES AZAMBUJA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15/9/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA





Documento assinado com certificado digital por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **29/09/2022**, às **19:45**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=prg8DzjzZke_ogpMFZsgHg



Incluído no processo n. P2022/120134-8 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 22/09/2022 às 14:29:22



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

| | | | |
|--------------------------|---|---|--------------------------|
| Reunião | : | <input type="checkbox"/> Ordinária | Nº: 529ª RO de 15/9/2022 |
| | : | <input type="checkbox"/> Extraordinária | Nº: |
| Decisão de Câmara | : | CEECA/MS nº 3135/2022 | |
| Referência | : | VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: | |
| e Interessado | : | Processo: F2022/099552-9 Interessado: JÚNIO BARBOZA LOPES | |

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320220074102, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil JUNIO BARBOZA LOPES.” “DEFERIDO”. Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOSE CARLOS RIBAS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI e STANLEY BORGES AZAMBUJA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15/9/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA





Documento assinado com certificado digital por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **29/09/2022**, às **19:45**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=NnS_oVIT-EyJBXvpWai6Aw



Incluído no processo n. P2022/120134-8 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 22/09/2022 às 14:29:39



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

| | | | |
|---------------------------------|---|---|--------------------------|
| Reunião | : | <input type="checkbox"/> Ordinária | Nº: 529ª RO de 15/9/2022 |
| | : | <input type="checkbox"/> Extraordinária | Nº: |
| Decisão de Câmara | : | CEECA/MS nº 3136/2022 | |
| Referência e Interessado | : | VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/099554-5 Interessado: JÚNIO BARBOZA LOPES | |

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320220074106, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil JUNIO BARBOZA LOPES.” “DEFERIDO”. Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOSE CARLOS RIBAS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI e STANLEY BORGES AZAMBUJA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15/9/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA





Documento assinado com certificado digital por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **29/09/2022**, às **19:45**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumento> Processo Administrativo?codigo=Verificador=p.T.JfLgt000G28zcyPF4kkkQ



Incluído no processo n. P2022/120134-8 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 22/09/2022 às 14:29:58



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

| | | | |
|---------------------------------|---|--|--------------------------|
| Reunião | : | <input type="checkbox"/> Ordinária | Nº: 529ª RO de 15/9/2022 |
| | : | <input type="checkbox"/> Extraordinária | Nº: |
| Decisão de Câmara | : | CEECA/MS nº 3137/2022 | |
| Referência e Interessado | : | VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/099949-4 Interessado: WELLINGTON MENEZES RIBAS | |

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do pedido de BAIXA da ART nº: 1320200117225 e pelo DEFERIMENTO do Registro do Atestado de Capacidade Técnica correspondente, emitido em 08 de agosto de 2021 pela Prefeitura Municipal de NOVA ALVORADA DO SUL-MS, em favor do Profissional em Epígrafe e da Empresa Contratada A.M.CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, perante os arquivos deste Conselho, CONDICIONADO ao pagamento das anuidades de 2020, 2021 e 2022 do Crea-MS para o cumprimento do que dispõe o art. 67 da Lei nº: 5.194, de 24 dezembro de 1966.” “DEFERIDO”. Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOSE CARLOS RIBAS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI e STANLEY BORGES AZAMBUJA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15/9/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA





Documento assinado com certificado digital por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **29/09/2022**, às **19:46**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=UcVp5EXYU06FkAwwvezvG-w>



Incluído no processo n. P2022/120134-8 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 22/09/2022 às 14:30:33



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

| | | | |
|--------------------------|---|---|--------------------------|
| Reunião | : | <input type="checkbox"/> Ordinária | Nº: 529ª RO de 15/9/2022 |
| | : | <input type="checkbox"/> Extraordinária | Nº: |
| Decisão de Câmara | : | CEECA/MS nº 3138/2022 | |
| Referência | : | VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: | |
| e Interessado | : | Processo: F2022/099961-3 Interessado: LETICIA DE CARVALHO TEOLI | |

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram atendidas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do pedido de BAIXA da ART nº: 1320210092984 e pelo DEFERIMENTO do Registro do Atestado correspondente, emitido em 22 de junho de 2022 pela Prefeitura Municipal de Amambai-MS, em favor do Profissional em Epígrafe e da Empresa Contratada JFL Construtora EIRELI, perante os arquivos deste Conselho.” “DEFERIDO”. Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOSE CARLOS RIBAS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI e STANLEY BORGES AZAMBUJA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15/9/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA





Documento assinado com certificado digital por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **29/09/2022**, às **19:46**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=arks5_nzQ0-8q3yWz9KcSg



Incluído no processo n. P2022/120134-8 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 22/09/2022 às 14:32:02



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

| | | | |
|--------------------------|---|---|--------------------------|
| Reunião | : | <input type="checkbox"/> Ordinária | Nº: 529ª RO de 15/9/2022 |
| | : | <input type="checkbox"/> Extraordinária | Nº: |
| Decisão de Câmara | : | CEECA/MS nº 3139/2022 | |
| Referência | : | VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: | |
| e Interessado | : | Processo: F2022/099965-6 Interessado: LETICIA DE CARVALHO TEOLI | |

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram atendidas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do pedido de BAIXA da ART nº: 1320200063247 e pelo DEFERIMENTO do Registro do Atestado de Execução de Obra/Serviços correspondente, emitido em 04 de maio de 2022 pela AGESUL, em favor do Profissional em Epígrafe e da Empresa Contratada TRANMAQ SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP, perante os arquivos deste Conselho, CONDICIONADO ao pagamento dos débitos das anuidades de 2021 e 2022 do Crea-MS, para cumprimento do que dispõe o art. 67 da Lei n. 5.194/66.” “DEFERIDO”. Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOSE CARLOS RIBAS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI e STANLEY BORGES AZAMBUJA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15/9/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA





Documento assinado com certificado digital por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **29/09/2022**, às **19:46**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=ksXDZjqiQk-vHsQtlZFuTA>



Incluído no processo n. P2022/120134-8 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 22/09/2022 às 14:32:18